



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.395, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “José de Jesus Baptista”, a praça do logradouro público localizada na Estrada do Fogueteiro, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Estrada do Fogueteiro, nesta cidade município de Indaiatuba, de “Praça José de Jesus Baptista”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de agosto de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO